

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional dos Representantes Comerciais no estado do Tocantins**



**EDITAL nº 02/2010 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 – CORE-TO, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**  
**LOCAL DE PROVA**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no estado do Tocantins – CORE-TO em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2010, de 30 de agosto de 2010, torna públicos o local de realização das provas objetivas do Concurso Público para preenchimento de vagas para os níveis médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas no dia **17 de outubro de 2010**, conforme especificado a seguir:

- 1 Cidade de realização da prova: **Palmas/TO.**
- 1.2 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**
- 1.3 Duração das provas: **4 horas**
- 1.4 Local de realização da prova:

**Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues**  
**Rua 22 Área Verde (próximo à garagem da TCP)**  
**Aureny III – PALMAS/TO**

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.

4 Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros) . Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 30 de agosto de 2010.

Palmas/TO, 08 de Outubro de 2010.

**Conselho Regional dos Representantes Comerciais no estado do Tocantins**  
**CORE-TO**  
**Geraldo Antônio dos Reis**  
**Diretor Presidente**